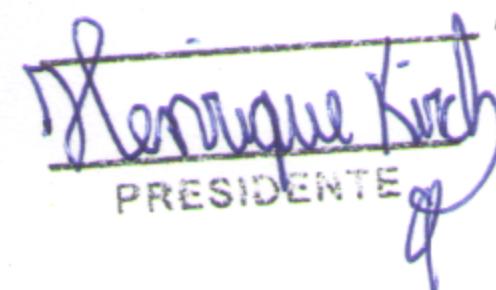


CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 07/12/2021
POR unanimidade

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES.


Henrique Kirch
PRESIDENTE

SECRETÁRIO

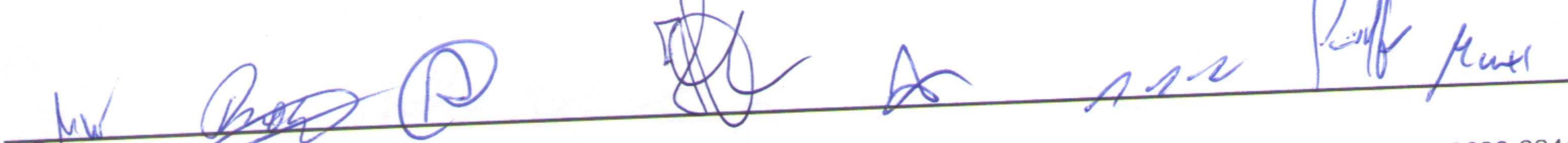


Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 029/2021

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se, em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias, número 422, no município de Salvador do Sul, os Vereadores: **DUQUE DE CAXIAS, NÚMERO 422, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL, OS VEREADORES: ANDRÉ INÁCIO MALLMANN, CARLA MARIA SPECHT, CRISTIAN EUGÉNIO MUXFELDT, HENRIQUE ANSELMO KIRCH, JOÃO CANÍSIO HOFFMANN, MARCIEL VENDELINO RHODEN, MARIBELA WESCHENFELDER, ROMEU RECKTENWALT e ROQUE BOTH.** O Presidente, **Cristian Eugênio Muxfeldt**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Vereador **Henrique Anselmo Kirch**, para fazer a chamada dos Vereadores. Em seguida, passou-se para a leitura do versículo bíblico ou oração, a qual ficou a cargo do Vereador **MARCIEL RHODEN**. Após, o Presidente pôs em discussão e votação a **Ata nº 026/2021** e a **Ata nº 027/2021**, ambas aprovadas por unanimidade. O Presidente pediu ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo e Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos. O Presidente passou para o Grande Expediente, onde se manifestou o **Diretor Administrativo da Madel Print** (o Senhor **Edelson Holdefer**), o qual, cumprimentando a todos, fez uso da palavra para colocar a posição oficial da empresa. Disse o mesmo que, quando foi protocolado o pedido de auxílio, dando interesse de que a Madel Print se instalasse em Salvador do Sul, foram feitas promessas (pela empresa), algumas das quais já foram cumpridas, como o faturamento de R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) em 2021; o pagamento de R\$973.198,00 (novecentos e setenta e três mil, cento e noventa e oito reais) de ICMS, ainda em 2021; além do investimento de mais R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) no município de Salvador do Sul. O Senhor Edelson Holdefer disse, também, que procurou alguns membros do CONDECON para dar a


Av. Duque de Caxias, 422 – Centro – CEP 95750-000 – Salvador do Sul – RS Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 201 ou 3638-2241
E-mails: camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br Site: www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

posição e algumas análises da Madel Print, as quais foram retransmitidas por ele durante seu uso na Tribuna. Em seguida, fez uso da Tribuna o Senhor **Joni Albino Ertel, Presidente do CONDECON**, que, cumprimentando a todos, prestou alguns esclarecimentos, especialmente sobre a cobrança de que Projetos de Lei não estão sendo aprovados por estarem pendentes no Conselho. Segundo o Presidente do CONDECON, isso é, de certa forma, uma inverdade, visto que o Conselho avalia apenas os incentivos, não determinando se tal empresa tem ou não o direito de vir para Salvador do Sul. E, como o parecer a respeito da Madel Print já está feito há certo tempo, tratando-se apenas de uma OPINIÃO, não é ele, o Conselho, que está atrasando o trâmite para o repasse de terras à empresa. Finalizou sua fala dizendo que ficará no Conselho até o final do ano, se desligando após isso. Também fez uso do Grande Expediente o Senhor **Roberto Beschorner, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, o qual, igualmente cumprimentando a todos, fez alguns esclarecimentos e comentários a respeito do CONDECON e incentivos a futuras empresas. Segundo o Secretário, o CONDECON foi criado no início de 2021, através da Lei 3532/2021 (antes disso existia o COMUDES), tratando-se de um serviço voluntário que tem por objetivo de atender a nova política municipal de incentivos ou desenvolvimento. Ainda, de acordo com o mesmo, não é o Conselho o responsável por trancar os Projetos de Lei que falam a respeito de empresas virem se instalar em Salvador do Sul, mas sim as alterações necessárias feitas no loteamento que receberá essas empresas, visto que se trata de um local tanto industrial como residencial, e a espera do número de matrícula do Registro de Imóveis, com o desmembramento da área. Dos Vereadores, houve três inscrições para o Grande Expediente. O primeiro a subir na Tribuna foi o **Vereador André Inácio Mallmann** que, cumprimentando a todos, fez um balanço de seu exercício durante o ano de 2021, dizendo que aprendeu muito como pessoa e como Vereador, deixando claro que todos os seus pedidos (o que foram feitos e os que ainda serão



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

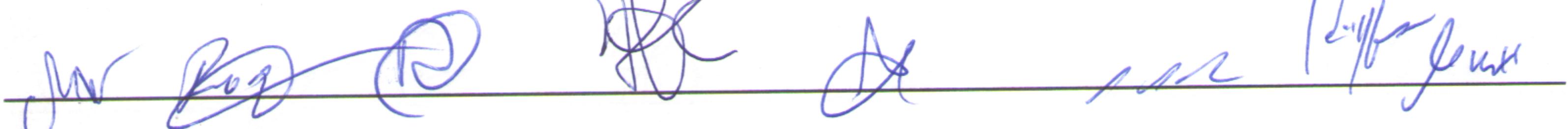
feitos) são voltados para a comunidade, com demandas da própria, especialmente em questões de segurança e educação. Em seguida, fez uso da palavra o **Vereador Romeu Recktenwalt** que, também cumprimentando a todos, agradeceu e parabenizou o CONDECON, bem como o Secretário de Desenvolvimento Econômico, pelo trabalho que vem sendo feito. Por último usou o Grande Expediente o **Vereador Cristian Eugênio Muxfeldt**, falando a respeito de seu cargo como Presidente da Câmara, o qual será encerrado nos próximos dias, e agradecendo a todos os Vereadores pela colaboração e por fazerem desse ano um período mais tranquilo, visto que não é possível fazer governo sempre brigando, como ocorria em anos anteriores. Segundo o Presidente, o ano foi bom em questão de trabalho, tendo sido avaliados inúmeros projetos, o que foi possível graças a harmonia entre os membros do Legislativo. O Presidente, retomando os trabalhos, solicitou ao Secretário da Mesa para fazer a leitura do pedido do Executivo: **Projeto de Lei nº 048/2021 – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022**. Posta em discussão, com manifestação da Vereadora Carla Maria Specht, o referido Projeto de Lei foi aprovado por *unanimidade*. O Presidente, em seguida, passou para a apreciação da pauta do Legislativo Municipal: **Moção nº 009/2021 – assinam todos os Vereadores - Apoio para implantação de um centro de oncologia, junto ao Hospital Montenegro (HM)**. Em discussão, manifestou-se o próprio Presidente. Em votação, foi aprovada por *unanimidade*. **Indicação nº 051/2021 – de autoria do Vereador Romeu Recktenwalt – Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ceder prédio público para beneficiar a empresa Arte Móveis Molon LTDA ME**. Em discussão, manifestou-se o proponente, a Vereadora Carla Maria Specht e o Vereador João Canídio Hoffmann. Em votação, foi aprovada por *unanimidade*. **Indicação nº 052/2021 – de autoria do Vereador Romeu Recktenwalt – Que o Executivo**



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

Municipal estude a possibilidade de custear um médico veterinário para acompanhar as agroindústrias que se dedicam ao processamento de industrialização e comercialização de matéria prima de origem animal. Em discussão, manifestou-se o proponente e a Vereadora Carla Maria Specht. Em votação, foi aprovada por *unanimidade*. Antes de ir para os assuntos pessoais, o Presidente passou para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de 2022, conforme **Regimento Interno Art.34** (Os membros da Mesa da Câmara, excluída a Sessão de posse, serão eleitos na última Sessão Ordinária do mês de dezembro do período legislativo. O mandato da Mesa será de 1 (um) ano, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente, dentro da mesma legislatura.), pedindo ao Secretário que fizesse a leitura da chapa, composta por: **Vereador Henrique Anselmo Kirch** (Presidente); **Vereador Marciel Vendelino Rhoden** (Vice-Presidente); **Vereador Romeu Recktenwalt** (Secretário) e **Vereador André Inácio Mallmann** (2º Secretário). Em discussão, manifestaram-se o Vereador Cristian Eugênio Muxfeldt, o Vereador André Inácio Mallmann, o Vereador Henrique Anselmo Kirch e o Vereador Romeu Recktenwalt. A votação foi feita em ordem alfabética, tendo sido a chapa APROVADA por UNANIMIDADE. Em seguida, disse o Presidente: “Diante da contradição do nosso Regimento Interno que, no art. 36, diz “Concluído o processo de votação e a contagem dos votos, o Presidente proclamará o resultado e dará posse aos novos membros da Mesa eleita” e no art. 8º parágrafo segundo diz “A eleição para a renovação da Mesa realizar-se-á na última Sessão Ordinária do mês de dezembro da Sessão Legislativa, empossando-se os eleitos em primeiro de janeiro do ano subsequente à eleição”, declaro empossada a Nova Mesa Diretora, eleita neste Ato, para o Exercício de 2022. No artigo 7º, parágrafo quinto do Regimento Interno, os Vereadores deverão desincompatibilizar-se e entregar a declaração de bens na data de posse e a cada ano. Por fim, como já ocorrido em





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

anos anteriores e por ser tradição nesta Casa Legislativa, esclareço e convido para o Ato Solene de Posse Simbólica, no dia 01 de janeiro de 2022, às 18h, na Câmara de Vereadores.” Por fim, a palavra foi passada ao Presidente empossado, **Vereador Henrique Anselmo Kirch**, o qual agradeceu aos colegas por acreditarem nessa chapa, dizendo que será feito um trabalho de muito diálogo, transparência, lealdade e respeito à divergência e à democracia. Seguindo a eleição da chapa, fez-se a escolha dos Membros das Comissões, ficando definido da seguinte forma: Comissão de Constituição e Justiça (Presidente: Vereador João Canísio Hoffmann; Relator: Vereador André Inácio Mallmann) e Membro: Vereador Romeu Recktenwalt); Comissão de Finanças e Orçamentos (Presidente: Vereadora Carla Maria Specht; Relator: Vereador Marciel Vendelino Rhoden e Membro: Vereador Roque Both) e Comissão Representativa de Recesso (todos os Vereadores membros da Mesa Diretora). Em continuidade o Presidente passou para os assuntos pessoais. No espaço manifestou-se o Vereador **JOÃO CANÍSIO HOFFMANN**, o Vereador **ROQUE BOTH**, o Vereador **ROMEU RECKTENWALT**, o Vereador **ANDRÉ INÁCIO MALLMANN**, o Vereador **MARCIEL VENDELINO RHODEN**, a Vereadora **CARLA MARIA SPECHT** e o Vereador **HENRIQUE ANSELMO KIRCH**. Por fim manifestou-se o Vereador/Presidente **CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT**, que fez uso do espaço para uma prestação de contas de seu mandato. Por fim, agradeceu a atenção de todos, deixando a agenda das Sessões Ordinárias para 2022, com recesso a partir de 22 de dezembro de 2021 (conforme Regimento Interno, art. 10) e com retorno a partir de fevereiro de 2022. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores. Salvador do Sul, 20 de dezembro de 2021.
